



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

Decisão Nº 8/2026 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 17 de junho de 2026.

Retifica a Decisão nº 7/CONSUNI CAPGP/UFFS /2026, que nega provimento ao recurso administrativo do Processo nº 23205.025019 /2025-24.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP),

DECIDE:

Art. 1º RETIFICAR a Decisão nº 7/CONSUNI CAPGP/UFFS/2026, de 15 de junho de 2026, que nega provimento ao recurso administrativo do Processo nº 23205.025019/2025-24.

ONDE SE LÊ:

"Nega provimento ao recurso administrativo do Processo nº 23205.025019/2025-2."

LEIA-SE:

"Nega provimento ao recurso administrativo do Processo nº 23205.025019/2025-24."

ONDE SE LÊ:

"a. o Processo nº 23205.025019/2025-2; e"

LEIA-SE:

"a. o Processo nº 23205.025019/2025-24; e"

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto por ANA PAULA DOS SANTOS MARINS, de que trata o Processo nº 23205.025019/2025-2, mantendo integralmente a Decisão nº 8 / 2026 - GR."

LEIA-SE:

"Art. 1º NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto por ANA PAULA DOS SANTOS MARINS, de que trata o Processo nº 23205.025019/2025-24, mantendo integralmente a Decisão nº 8 / 2026 - GR."

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

ILTON BENONI DA SILVA
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 15:39)
ILTON BENONI DA SILVA
PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (10.52)
Matrícula: ###474#0

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 15:18)
JOAO ALFREDO BRAIDA
REITOR - TITULAR
UFFS (10)
Matrícula: ###355#7

Processo Associado: 23205.025019/2025-24

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **eaf25a513f**